



A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, por meio da Coordenadoria de Artes e Cidadania Cultural (CODAC), reconhece o coletivo/entidade

### *Cultura no Largo*

como Ponto de Cultura do Ceará, a partir dos critérios estabelecidos na Lei Estadual N.º 16.602, DE 05.07.18 (D.O. 05.07.18) da Política Estadual Cultura Viva do Estado do Ceará.

Este certificado comprova que a iniciativa desenvolve e articula atividades culturais em sua comunidade, e contribui para o acesso, a proteção e a promoção dos direitos, da cidadania e da diversidade cultural no Estado.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2020

Fabiano dos Santos Piúba  
Secretário de Cultura do Estado do Ceará

COMISSÃO  
ESTADUAL  
CULTURA VIVA

ceará  
cultura  
SECULT



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Cultura